

Despacho do Coordenador

Tendo em vista o caráter depreciativo das expressões com que o funcionário Dr. José Hamilton do Amaral, em sua manifestação transcrita a fls., referiu-se a ato administrativo de internação de preso do Centro de Reg. e Adaptação Penitenciária, de Taubaté (art. 191, I, do Dec. nº 13.412, de 13/03/79), aplico-lhe, com fundamento nos arts. 242, I; 251, I; e 271, parágrafo único, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, a penalidade de repreensão. (Proc. COSSPS 7309/86).

MANICÓPIO JUDICIÁRIO

Despachos do Diretor

Concedendo horário de estudante às servidoras staixo-relacionadas, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810/71, e alterada pelo Decreto 10.135/77, que se seguem:

de 18-2-86

AMAZILIA LUCILA DE CARMO, RG. 10.240.556, Atendente 1500/74, padrão 9-A-EV-6-I

EDNA MÁRCIA RIBEIRO SANTOS, RG. 7.152.804, Escriturário 1500/74, padrão 12-A-EV-1-I

VALDETE ANDRADE DE OLIVEIRA, RG. 8.106.181, Escriturário 1500/74, padrão 15-A-EV-1-I.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria 001/86/INSC

Formando insubstituente, nos termos do art. 6º, inc. III, do Decreto 52.522, de 11-8-70, a Portaria 001/86, publicada no D.O. de 5-2-86.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19.02.86

RESOLUÇÃO, a partir de 15.02.86, os efeitos da Resolução de 12, publicada em 15.11.85, que autorizou nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de VILMA FREDERICE VEIGA, RG. 3.914.063, em cargo de Setor (Adm. Geral), padrão 9-A, do SQC-II, do Setor de Atividades Complementares da Divisão de Administração, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Equipe de Assistência Técnica, ambos da Divisão Regional de Promoção Social de Aracatuba, da Coordenadoria de Ação Regional.

APOSTILANDO, de acordo com Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, de 13, publicada em 14.02.85, exarada no Processo SEPS nº 3.910/85, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei nº 500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC. 180/78, ROMILSON OLEGÁRIO DOS SANTOS, RG. 19.335.948, para exercer em caráter temporário, em Jorna da Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQC-II, com fundamento no artigo 43, da mencionada Lei 500/74, com salário mensal equivalente ao padrão 11-A, da E.V. 1, Tabela I, em claro da dispensa de Eliete Ramos Pereira, ficando classificada na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, do Departamento de Assistência/Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social.

Despachos do Chefe de Gabinete

No processo SEPS-1445/89, em que EMÉAS MARCONDES DO AMARAL, RG. nº 1.463.423, solicita contagem de tempo para fins de licença prêmio: "Com base na informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos, DE FINEO requerido na fls. 27, podendo o interessado usufruir os 30 (trinta) dias restantes da licença-prêmio correspondente ao período de 22 de dezembro de 1957 a 21 de dezembro de 1962."

No processo SEPS-45576/83, em que MARLENE DE ARIEU ROCHA, RG. sob o nº 929.096, solicita transformação de Função-Atividade com base na L.C. 318/83:

"Autorizo vistas do presente protocolado, pelo prazo de 10 (dez) dias, dentro das cautelas de praxe e, a expedição de xerócopios, desde que recolhido aos cofres do Estado o valor correspondente."

DIRETORIA REGIONAL - Seção II

No SEPS-45.556/83, em que JOANA SILVA GARCIA, RG. nº 3.903.789, solicita transformação de cargo com base nas Disposições Transitórias 7 da LC. nº 318/83:

"Face a manifestação do Centro de Recursos Humanos, fls. 40/42, deferir o requerido pela interessada."

Apostilas da Diretora do C.R.H.

DECLARANDO, que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, da LC. 406/85, fica incorporada a partir de 18.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente da remuneração do patrimônio de MARIA LUIZA SOLER ALFONSO, RG. 11.539.440, Escriturário, do SQC III, classificada no Gabinete do Secretário, a Gratificação / de Representação referente a função de Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, Tabela I, da LC. 247/81, cujo o valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

Despacho da Diretora do CRH

No processo SEPS-00394/86, em que MARIA ODETE LENZI, RG. 1.717.702, solicita licença-prêmio:

"A vista dos elementos que instruem os autos Defiro o requerido, com fundamento nas disposições do artigo 215 da Lei nº 10.261/68.

Poderá ser paga à interessada a importância equivalente a 90 (noventa) dias de licença prêmio a que faz jus referente ao período de 05.09.69 a 04.09.74 e de 05.09.74 a 04.09.79, ficando para gozo oportuno da requerente os 90 (noventa) dias restantes."

DIRETORIA REGIONAL - Seção II

Retificações de 15.02.86

Na Apostila de enquadramento com base na L.C. 404/85, em nome de / ANA MARIA DE CARVALHO MINZON; leia-se como segue e não como constou ... SQF-II

Na Apostila de enquadramento com base na L.C. 365/84, em nome de / ANA MARIA DE CARVALHO MINZON; leia-se como segue e não como constou ... SQF-II

Na Resolução de 14.02.86, AUTORIZANDO, o afastamento em nome de "IL MA FREDERICE VEIGA; leia-se como segue e não como constou... VILMA FREDERICE VEIGA, padrão 9-A...

Na Resolução de 14.02.86, CLASSIFICANDO, um (1) cargo de Chefe de / Seção (Adm. Geral); leia-se como segue e não como constou... na Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social...

Na APOSTILA, de Resolução Declarando, em nome de MATHIAS GRANADO JO SE; leia-se como segue e não como constou... ficam cessados a partir de 17.01.86, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 26 de julho de 1984 e não como constou.

(publicado novamente por ter saído com incorreção)

Retificação de 19.02.86

Na Apostila da Diretora do Centro de Recursos Humanos, DECLARANDO, em nome de MARIANA NORMI FINA, leia-se como segue e não como constou... RG. nº 5.160.768...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DA DIRETORA DO D.P.F.S.G.S.P. DE 17.02.86:

No Proc. CAR nº 78/85, em que MEIRE BARBOZA, RG. 5.380.073, Chefe de Seção (Adm. Geral)-Substituto, padrão 15-A, solicita Horário de estudante, o despacho foi o seguinte: "AUTORIZO".

ARTIGO 80 DO R.G.S. - INCLUSÃO

D.P.F.S.G.S.P./Seção de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - LÚCIA STAMM, R.G. 1.811.282; 1º Substituto - CLARICE APARECIDA NUNES DE SOUZA, R.G. 9.042.743, Escriturária, padrão 16-B, E.V. 1, T. I; 2º Substituto - AIRTON MARCELINO GONÇALVES, R.G. 14.484.737, Servente, padrão 5-A, E.V. 1, T. I. Decreto nº 14.825/80. (Vigência no período de 07 a 11 de fevereiro de 1986).

D.P.F.S.G.S.P./Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção (Adm. Geral) - ROSA ANA CHAVES, R.G. 1.333.268; 1º Substituto - MORGANIS RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 9.046.145, Escriturário, padrão 10-A, E.V. 1, T. I; 2º Substituto - MARIA RITA DO AMARAL, R.G. 3.732.421, Contínuo-Porteiro, padrão 9-A, E.V. 1, T. I. Decreto nº 14.825/80. (Vigência no período de 07 a 11 de fevereiro de 1986).

APOSTILA DO DIRETOR S/A DA DEPS.

APOSTILANDO, em nome de CIRIO MOURAULT, RG. 2.594.094, publicado no L.O. de 30/01/86 a gratificação, Pro-labore a partir da data de publicação, é correspondente a diferença da função-atividade de Contínuo-Porteiro - padrão 09-A-1-I, e a função-Atividade de Encar. Setor - (Adm. Geral), padrão 11-A-2-I.

DESPACHO DO DIRETOR DO S/A DA DEPS.

VALE DO PARAIBA DE 18/02/86

COMUNICADO, que se refere o artigo 513 do RGS - JOSEFINA NOBREGA DE SIQUEIRA, RG. 2.732.636, Servente - Efetiva artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 105 dias a partir de 17/02/86, referente ao período de 01/04/60 a 28/03/75, concedido através do Despacho no D.O. de 25/01/86, NAUÁ PEREIRA. Processo CESE, nº 6879/76.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 18-2-86

DESIGNANDO: JOANA SILVA GARCIA, RG. 3.003.789, Escriturário, SQC-III, pad. 19-C, EV. 1, Tab. I, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), SQC-II, pad. 22-C, EV. 2, Tab. I, proveniente da aposentadoria de Magdalena Stocck classificada na Seção de Material e Patrimônio, da D.A. da CAS, de que trata o inciso IV, do art. 24 Dec. 14.825/80, e a partir de 15-2-86.

DESPACHO DO COORDENADOR DE 18-2-86

Proc. 1093/86-MPST-AJJE- ref. a convocação para serviços extraordinários, período de 4 meses, dos funcionários e servidores a seguir relacionados:

ANTONIO BELIERO, RG. 5.081.223
DIRCEU DA SILVA QUEIROZ, RG. 14.475.126
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, RG. 4.813.563
OSWALDO DE PINHO MONTEIRO, RG. 2.470.000
ATHAYDE BRAZ DA SILVA, RG. 2.450.810
JOSÉ GERALDO PEREIRA DE GODOY, 4.661.062
ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 9.953.620
BRAZ QUINTANILHA, RG. 3.228.259
JOÃO GONÇALVES, RG. 8.223.258
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA III, RG. 2.418.566
ARMANDO ITIDA, RG. 5.529.208
JOÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.081.935
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, RG. 9.909.082
CARLOS CLODOLDO LOPES, RG. 10.753.059
SANTO SPERA, RG. 893.490
JOÃO SOARES FERREIRA DA SILVA FILHO, RG. 2.562.663:
"AUTORIZO" obedecidas as normas legais vigentes.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR/I)

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/02/86:

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do parágrafo 1º, do inciso III do art. 222, da Lei 10.261/68 e de conformidade com a LC 269/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 030/85, expedida aos 02/setembro/85, pela Seção de Pessoal - DAR/I, ACACIA MARIA VITTA, RG. 2.843.248 Encar. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, Pd. 18-B, EV. 2, T. I. classificada no Serviço de Administração - DAR/I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, Decreto 24.629/86, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261/68. Efetiva da após 10/06/39: Proc. 1.686/69 - SPS.

Concedendo, a partir de 24/10/70, à Eduardo Candido Martins, RG. 830.628, Assistente Social, ref. 20-A, que completou 10 anos de efetivo exercício 4 (quatro) dias adicionais a que se refere o art. 13 da Lei 6.043/61, e a partir de 12/01/76, a 1 (um) quinquênio do adicional a que se refere o art. 127 da Lei 10.261/68, que somados ao já concedido totalizam 3 (três).

RETIFICAÇÃO DO DOE. DE 21/12/85

Na Apostila, do D/SA, em nome de Maria Jalva de Moraes leia-se fica transformado de conf. com o art. 2º, § 2º e a partir de 25/05/83, e não como constou.

APOSTILA DO D/SA. DE 02/01/86:

Declarando que o cargo de Escriturário, Pd. 19-C, EV. 1, T. I, SQC-III, de que é titular JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO, RG. 2.507.837, de conformidade com o item 2, do § 2º do art. 2º e § 4º do art. 2º e arts. 10 e 12 das D/Trans da LC. 318/83, fica a partir de 26/08/83 transformado no cargo de Encar. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, e enquadramento no Pd. 10-C, EV. 2, T. I; a partir de 1/1/85 em virtude da LC. 365/84 no Pd. 12-C; a partir de 1/7/85, em virtude da LC. 404/85, no Pd. 13-C e a partir de 1/11/85, no Pd. 14-C, EV. 2, T. I, ficando alteradas as apostilas de 26/3/85, 31/8/85 e 1/12/85.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/02/86

O título em nome de Eduardo Candido Martins, RG. nº 830.628, Assistente Social, para declarar que em virtude de revisão no enquadramento da Lei da Paridade, fica a partir de 19/12/75, ficou com o valor correspondente à gratificação de R.D.E., incorporado aos respectivos vencimentos e enquadramento no Pd. 20-A, e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no proc. 17.668/81- 52-C, S. L.P.S., 40.761/81, em razão de reformulação de classificação, tendo incidência recíproca e sucessiva entre elas, mas por tempo de Serviço, R.D.E. e R.U., fica a partir de 01/03/78, enquadramento no Pd. 46-A, T. I, no termo do art. 64 e, de conformidade com o art. 6º da LC. 180/78, e dadas as alterações posteriores, ficou a partir de 01/03/81, enquadramento no Pd. 9-A, EV. 3, T. I, ficando alteradas as apostilas de 21/02/82.

A Portaria, de 31/07/84, publ. DOE 04/09/85, que Aposentou, a partir de 03/07/84, nos arts. 191, § 1º, 222-I e 223 da Lei 10.261/68 e a vista do Laudo de Aposentadoria 921/84, expedido pelo D.M.S.C.E., Eduardo Candido Martins, RG. 830.628, Assistente Social, para declarar que o funcionário faz jus aos proventos mensais correspondente ao Pd. 9-A, EV. 3, T. I., Efetivado após 10/06/39.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - alteração

20 -CAS -DAM/S -DAR/I -SAG -SA -Setor de Higienização, Encar. de Turma, SQC-II, Pd. 18-B, EV. 1, T. I, ARY VIEIRA GUIMARÃES, RG. 3.014.639, 1º) ANTONIO CARLOS MACAHEU, RG. 2.403.895, Contínuo Porteiro, SQC-III, Pd. 9-A, EV. 1, T. I, 2º) JOSÉ ELIAS DE PAIVA, RG. 2.947.349, Inspetor de Alunos, SQF-II, Pd. 14-A, EV. 1, T. I, vigência a partir de 2/1/86, Decreto 14.825/80.

21 -CAS -DAM/S -DAR/I -SAG -SA -Setor de Barbearia, Encar. de Setor (Barbearia), SQC-II, Pd. 23-C, EV. 1, T. I MIGUEL MENDES DOS SANTOS, RG. 2.778.973, 1º) JOSÉ RODRIGUES BUENO, RG. 10.753.591, Servente, SQF-II, Pd. 5-A, EV. 1, T. I, 2º) RAFAEL PEREIRA SOBRINHO, RG. 3.687.462, - Servente, SQF-II, Pd. 9-A, EV. 1, T. I, vigência a partir de 2/1/86, Decreto 14.825/80.

29 -CAS -DAM/S -DAR/I -SA -Setor de Comunicações Administrativas, Encar. de Setor (Adm. Geral), SQF-I, Pd. 8 A, EV. 2, T. I, LOUDES ESTER MENDES PASSOS, RG. sob nº 3.514.799, 1º) MARIA DO CARMO RIBEIRO FARIAS, RG. sob nº 6.806.838, Escriturário, SQF-II, Pd. 11-A, EV. 1, T. I, 2º) NEIDE ALVES GUEDES, RG. 10.542.371, Servente, SQC - III, Pd. 5-A, EV. 1, T. I, vigência a partir de 28/12/85 Decreto 14.825/80.

37 -CAS -DAM/S -DAR/I -SA -SZ -Setor de manutenção, Encar. de Setor (Adm. Geral), "cargo vago", EV. 2, T. I, - 1º) MARCILTO PIRES, RG. 3.998.755, Inspetor de Alunos, - SQC-III, Pd. 21-E, EV. 1, T. I, 2º) VITAL SOARES DE CARVALHO, RG. 2.260.580, Eletrociata, SQC-III, Pd. 16-C, EV. 1, T. I, vigência a partir de 28/12/85, Decreto 14.825/80.

Artigo 513 do R.G.S.

Inspetor de Alunos, ALICE DUARTE MATTOS, RG. 1.179.251 DAR/I, Secretaria da Fazenda, nos termos dos arts. 209 e / 213 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença Prêmio, correspondentes ao período de 04/11/60 a 02/11/75, a partir de 03/fevereiro/1.986, muda perde, Proc. 1.099/71-SSE.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 13-02-86

APOSENTANDO, a partir de 12-12-84, nos termos dos artigos 191-§ 1º, 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 1.179-84, expedido em 12-12-84, pelo DMSCE, AFONSO ISIDORO PEREIRA, RG. 1.126.543-SP, classificado na D.A.A. do DAIS, da CAS, e em virtude de Decisão Judicial, constante do Proc.-PJ-15.008-71, Apelação Civil nº 192.051, em nome de ARTHUR SARAU e OUTROS, o servidor faz jus em caráter permanente ao percebimento de diferença do padrão de sua função-atividade - Mestre de Ofício - SQF-II - padrão 05-A-EV-2-Tab. II - L.C. 353-84, e a função-atividade de Professor - padrão 06-A-EV-3-Tab. II - L.C. 353-84, ambos de L.C. 247-81; fazendo jus aos proventos mensais do padrão correspondente a sua função-atividade, mais a diferença de salário, da função-atividade de Professor. (Proc.-SPS-24.821-78).

APOSENTA, a partir de 15-06-85, nos termos dos artigos 191-§ 1º, 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 192-85, expedido em 19-6-85, pelo DMSCE, YOLANDA BUENO DE CAMARGO DE SIQUEIRA FONSECA, RG. 3.608.904-SP, classificada na D.A.A. do DAIS, da CAS, e em virtude de Decisão Judicial, constante do Proc.-PJ-15.008-71, Apelação Civil nº 192.051, em nome de ARTHUR SARAU e OUTROS, a servidora faz jus em caráter permanente ao percebimento de diferença do padrão de sua função-atividade - Mestre de Ofício - SQF-II - padrão 07-A-EV-2-Tab. I, L.C. 365-84, e a função-atividade de Professor padrão 08-A-EV-3-Tab. I - L.C. 365-84 - ambos da L.C. 247-81, fazendo jus aos proventos mensais do padrão correspondente a sua função-atividade, mais a diferença de salário, da função-atividade de Professor. (Proc.-SPS-23.815-78).

APOSENTA, a partir de 28-06-83, nos termos dos artigos 191-§ 1º, 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 802-83, expedido em 01-06-83, pelo DMSCE, CLARICE PEREIRA DA SILVA - RG. 3.850.666-SP, classificada na D.A.A. do DAIS, da CAS, e em virtude de Decisão Judicial, constante do Proc.-PJ-15.008-71, Apelação Civil nº 192.051, em nome de ARTHUR SARAU e OUTROS, a servidora faz jus, em caráter permanente ao percebimento de diferença do padrão de sua função-atividade - Mestre de Ofício - SQF-II - padrão 05-A-EV-2-Tab. II, L.C. 307-83, e a função-atividade de Professor, padrão 06-A-EV-3-Tab. II - L.C. 307-83, ambos de L.C. 247-81, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, mais a diferença da função-atividade de Professor. (Proc.-SPS-24.821-78).

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO
"ARQUITETO JANAÍRIO JOSÉ EZEMLARI"

Portaria do Diretor do S.A. de 18-02-1.986.

APOSENTA, a pedido, nos termos do artigo 222, Inciso III, da Lei 10.261/68, o Sr. Americo Baptista, RG. 05.070.065, Encarregado de Setor (Garagem)-SQC-II, padrão 21-E, da EV. 2, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu padrão, LC. 435/85 e Dec. 24.629/86, mais a sexta parte concedida nos termos do art. 178 da LC. 180/78, efetivado após 10-06-1939, Proc. nº SPS-18026/77.

Apostila do Diretor do S.A. de 19-02-86.

Na Resolução de 16, publ. em 17-01-86, em nome de Mathias Granado Jose, RG. 06.482.732, Diretor Técnico (S.A.I.), "pro-labore", para declarar que de conformidade com o ajustamento de pontos nos termos do art. 196 da LC. 180/78, faz jus a uma gratificação de "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor de seu padrão 11-A, EV. 1, T. I, para o padrão 15-A, EV. 4, T. I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 435/85.

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muiyloert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 19/02/86

DECLARANDO: que a função de ORCILIO RAMOS DA SILVA, RG-3.004.498, Mo Torista Policial, fica enquadramento, em virtude de adicional, no padrão 15-A-1-I, a partir de 21/12/85.

RETIFICAÇÕES DO D.O. DE 08/02/86

Na Resolução de promoção por antiguidade:

Onde se lê: ... combinados com o artigo 29 do Decreto nº 3.087/74, ... Leia-se: ... combinados com o artigo 29 do Decreto nº 3.807/74, ...

Na parte referente a CARCERÁRIO do grau D para o grau E:

Onde se lê: Euclides Alves da Paixão, RG-2.413.427

Leia-se: Euclides Alves da Paixão, RG-2.413.427

do grau C para o grau D

Onde se lê: Takahiro Moriana, RG-3.097.432

Leia-se: Takahiro Moriana, RG-3.097.432

Onde se lê: Francisco Omar Moura, RG-3.025.547

Leia-se: Francisco Omar Moura, RG-3.025.547

do grau B para o grau C

Onde se lê: Nelson Morelato, RG-4.118.540

Leia-se: Nelson Morelato, RG-4.118.540

do grau A para o grau B

Onde se lê: Nelson Gomes de Araújo, RG-5.125.007

Leia-se: Nelson Gomes de Araújo, RG-5.125.007